



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – AUDITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1607727, e **ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRIOTA**, matrícula SIAPE nº 2155784, para, sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 164/2015-DGCS, datado de 13/11/2015, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV – Tornar sem efeito a portaria de nº 02 de 14 de setembro de 2016.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora